



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

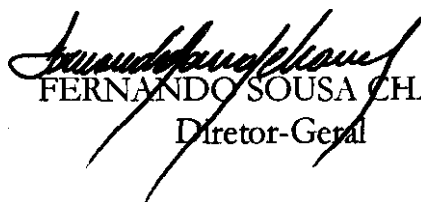
PORTARIA N.º 364/2010-DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 105, inciso IX, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 331202010, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IARA ANDRADE CORREIA, requisitada da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto para este Regional, para substituir ABADIO RODOVALHO, Chefe de Cartório, no período de 15/6/2010 a 15/6/2010, em virtude de dispensa do titular pelo Juiz Eleitoral a fim de resolver problemas ,particulares na cidade de Araguari/MG.

Cumpra-se e anote-se.

Goiânia, 27 de julho de 2010.


FERNANDO SOUSA CHAVES
Diretor-Geral